



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 027/2026

GERSON DE CAMARGO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO, BETO DO PAIOL E VAGNER NARCISO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, que realize um estudo para a implantação de um programa de padronização de calçadas, começando no início da Avenida Evaristo Delfino Pinto, na entrada da cidade, finalizando na Rua João Paes, na alça de acesso da BR 116.

IUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a mobilidade urbana e a segurança dos munícipes.

Atualmente, o trecho mencionado apresenta irregularidades que dificultam o trânsito de pedestres, especialmente pessoas com deficiência (PcD), idosos e carrinhos de bebê.

A padronização trará os seguintes benefícios:

- **Acessibilidade Universal:** Eliminação de degraus, instalação de piso tátil e rampas adequadas.
- **Identidade Visual:** Valorização estética da entrada da cidade, criando um ambiente mais convidativo para visitantes e comércio local, principalmente para preparar a cidade para o desenvolvimento do turismo local, deixando as principais vias de acesso à cidade com um visual convidativo e com o intuito de desenvolver o turismo local.
- **Segurança Viária:** Organização do fluxo de pedestres em uma área de grande circulação próxima ao acesso da rodovia BR-116.
- **Drenagem Urbana:** Possibilidade de inclusão de materiais permeáveis que auxiliam no escoamento de águas pluviais.

Considerando que este é o principal cartão de visitas do município e um eixo de conexão vital, a intervenção é urgente e necessária para garantir o direito de ir e vir com dignidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 24 de fevereiro de 2026.

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR